

PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DECISÕES NO ÂMBITO DO PROJETO ENERGIA SOLIDÁRIA – PRENERGIS

O PRESIDENTE DA AVANTE BRASIL EVENTOS, CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e em conformidade com as disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei nº 13.019/2014 e regulamentado pelo Decreto nº 8.726/2016, e considerando a necessidade de garantir a transparência, eficiência e economicidade na gestão e execução do Projeto Energia Solidária – PRENERGIS,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituído o Grupo de Trabalho de Avaliação e Acompanhamento, vinculado à Comissão de Avaliação de Propostas e Gestão do Projeto Energia Solidária – PRENERGIS, com a finalidade de analisar a execução das metas, avaliar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas diretrizes do Plano de Trabalho, bem como assessorar na tomada de decisões estratégicas para a implementação do projeto.

Art. 2º

O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – Coordenador-Geral do Projeto: Roberto De Moraes Tavares
- II – Coordenadora Financeira: Michele Sharlene de Souza
- III – Coordenador de Logística e Infraestrutura: Pedro da Silva Moreira Silva
- IV – Diretor Presidente da Avante Brasil OSCIP: Marcelo Henrique Silva (Mediador e Compliance);
- V – Coordenadora Contábil: Andreia Barbosa de Oliveira
- VI – Coordenadora de Comunicação e Marketing: Helena Caetana Batista Kaminski

Parágrafo único – Além dos membros titulares, os coordenadores especializados das áreas envolvidas serão convocados para atuar quando forem tratadas matérias específicas no âmbito do projeto.

Art. 3º

O Grupo de Trabalho deverá se reunir periodicamente, com cronograma previamente definido pela Comissão de Avaliação, para:

- I – Acompanhar e monitorar a execução das metas e atividades previstas no Projeto Energia Solidária – PRENERGIS;

- II – Avaliar o cumprimento dos requisitos técnicos e financeiros das propostas apresentadas no âmbito do projeto;
- III – Emitir pareceres e recomendações sobre eventuais ajustes ou readequações necessárias para a plena execução do projeto;
- IV – Garantir que todas as decisões tomadas estejam alinhadas com as normas e princípios que regem a administração pública e a execução de parcerias no âmbito do MROSC;
- V – Adotar medidas para garantir a economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos destinados ao projeto.

Art. 4º

As reuniões do Grupo de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas à Presidência da Avante Brasil por e-mail através do endereço eletrônico marcelo@avantebrasil.org.br, com antecedência mínima de 48 horas. A comunicação deve conter data, horário, pauta e local da reunião, assegurando transparência e alinhamento institucional. Após a realização da reunião, o registro em ATA deverá ser elaborado e encaminhado para o mesmo endereço eletrônico, garantindo o devido arquivamento e acompanhamento das deliberações.

Art. 5º

Os membros do Grupo de Trabalho desempenharão suas funções de forma não remunerada, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse para a gestão e governança do Projeto Energia Solidária – PRENERGIS.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 2025.

Marcelo Henrique Silva
Presidente da Avante Brasil